



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 025/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 014/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da pessoa física Gilberto Correia da Silva, domiciliado na Avenida Artur Sá, Nº 160, Centro, Ruy Barbosa – BA, CEP: 46.800-000, inscrito no CPF sob o número 070.294.705-91.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da **Secretaria Municipal de Agricultura**, localizado na Avenida Artur Sá, Nº 142, Centro, Ruy Barbosa – BA.

Ruy Barbosa/BA, 15 de agosto de 2025.

---

**Eridan Martins De Araujo Dourado**  
PREFEITA MUNICIPAL